

2024/2025 CANDIDATURAS A MESTRADOS

Instituto de Educação da
Universidade do Minho

Mestrado em **EDUCAÇÃO ESPECIAL** | Edital da 1ª fase de candidaturas

1. Número de vagas

Intervenção Precoce na Infância (20 vagas – mínimo 15 vagas)

- Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 14
- Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 6

As vagas podem transitar entre contingentes desde que não ultrapassem o número total de vagas definidas.

2. Habilitações de ingresso

Intervenção Precoce na Infância

Podem ser admitidos ao concurso ao mestrado em Educação Especial, área de especialização em Intervenção Precoce na Infância, os candidatos que possuam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Licenciatura, ou habilitação equivalente, em Educação, em Ensino, em Psicologia, em Educação Especial e Reabilitação, técnicos de serviço social, terapia da fala, terapia ocupacional, fisioterapia, psicomotricidade, enfermagem ou em áreas afins;
- Candidatos, nacionais ou estrangeiros, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do IE como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3. Período de Candidaturas

1ª fase: 24 maio a 03 junho de 2024

2ª fase: 04 a 15 de julho de 2024 (vagas sobrantes)

3ª fase: 03 a 06 de setembro de 2024 (vagas sobrantes)

4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa plataforma online, disponível através dos seguintes endereços:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/> (Português)

<https://alunos.uminho.pt/EN/candidates/MastersDegrees/Pages/default.aspx> (English)

5. Documentação

Documentos comprovativos das habilitações de acesso ao mestrado. A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a classificação final de 10 valores.

- Curriculum Vitae detalhado;
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 42€, não reembolsável.

NOTA: Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

6. Critérios de seleção e seriação

Os candidatos serão selecionados por um Painel de seleção, nomeado pelo CC, tendo em conta os seguintes parâmetros:

Intervenção Precoce na Infância

1. Classificação de Licenciatura (Fator de ponderação 60%)	
1.1) Classificação de licenciatura _____ (0-20 pontos)	
2. Currículo académico, científico e técnico-profissional (Fator de ponderação 40%)	
2.1. Habilitação Académica (Máximo 6 pontos)	
2.1.1. Curso de Especialização	1 ponto
2.1.2. Mestrado	4 pontos
2.1.3. Doutoramento	6 pontos
2.2. Conhecimento de Inglês (comprovativo)	2 pontos
2.3. Experiência de voluntariado (comprovativo)	2 pontos
2.4. Experiência de mobilidade ERAMUS ou similares (comprovativo)	2 pontos
2.5. Experiência profissional (até 8 pontos)	
2.5.1. Cargos diretivos de coordenação na EE/IPI	1 ponto
2.5.2. Membro de equipa no âmbito da EE/IPI	2 pontos
2.5.3. Publicações no âmbito da EE/IPI (artigo científico em revista, ata/texto completo resultante de publicação de congresso, capítulo em livro científico)	
- até 2	1 ponto
- mais de 3	2 pontos
2.5.4. Participação em projetos de investigação na área da EE/IPI	1 ponto
2.5.5. Apresentação de comunicações sobre EE/IPI em colóquios, seminários, congressos e jornadas	
- até 2	1 ponto
- mais de 3	2 pontos

NOTA: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas) o desempate será feito por recurso à classificação de licenciatura e, no caso de manutenção do empate, classificação na formação pós-graduada. Continuando a verificar-se o empate, recorrer-se-á às pontuações obtidas no currículo científico: em primeiro lugar, à produção científica, seguido pela participação em projetos e, finalmente, apresentação de comunicações.

7. Divulgação dos resultados

1ª fase: 17 de junho de 2024

2ª fase: 29 de julho de 2024

3ª fase: 13 de setembro de 2024

A divulgação dos resultados da candidatura é efetuada em: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>

8. Período de matrículas

1ª fase: 21 a 27 junho de 2024

2ª fase: 05 a 02 de agosto de 2024

3ª fase: 18 a 20 de setembro de 2024

NOTA: A inscrição é realizada no Portal Académico. No dia anterior ao início do respetivo período de matrículas será enviada uma mensagem de correio eletrónico aos candidatos admitidos, com o login de acesso ao Portal Académico, para o e-mail fornecido no processo de candidatura.

9. Período de inscrição (Plano de estudos e UC)

1ª e 2ª fases: 02 a 04 setembro de 2024

3ª fase: 18 a 20 de setembro de 2024

10. Calendário escolar

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/Paginas/Calendario-Escolar.aspx>

11. Plano de Estudos

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/Paginas/Mestrados-em-Educacao-Especial.aspx>

12. Mais informações

Secretariado do Curso de Mestrado em Educação Especial

Tel: +351 253 60 12 80

e-mail: sec-mee@ie.uminho.pt